



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.935, de 06 de julho de 1.988

"Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar"

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto da Diretoria de Finanças - Divisão de Contabilidade, um crédito adicional no valor de Cz\$ 115.000.000,00 (Cento e quinze milhões de cruzados), a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:-

Orgão 01.00:- CÂMARA MUNICIPAL

Unidade Orçamentária 01.01:- Secretaria

Verba 01.01.0012.01:- Manutenção da Câmara Municipal

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 8.000.000,00

Item 3.113:- Obrigações Patronais.....Cz\$ 600.000,00

Item 3.120:- Material de Consumo.....Cz\$ 150.000,00

Item 3.131:- Remuneração de serviços pessoais...Cz\$ 550.000,00

Item 3.132:- Outros serv. terc. encargos.....Cz\$ 200.000,00

Orgão 02.00:- GABINETE DO PREFEITO

Unidade Orçamentária 02.02:- Guarda Municipal

Verba 06301742.05:- Manutenção da Guarda Municipal

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 10.000.000,00

Orgão 03.00:- COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

Unidade Orçamentária 03.01:- Administração

Verba 03090432.07:- Manutenção da Coord. de Planejamento

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 9.000.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.935/88-Fls.02

Unidade Orçamentária 05.01:- Administração

Verba 03080322.09:- Manut. da Diretoria de Finanças

Ítem 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 05.00:- DIRETORIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária 05.02:- Divisão de Contabilidade

Verba 03080322.10:- Manut. da Div. Contabilidade

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.01:- Administração

Verba 03070212.13:- Manut. da Diretoria de Administração

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.02:- Divisão do Pessoal

Ítem 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 2.000.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.03:- Div. de Material e Patrimônio

Verba 03070212.15:- Manut. da Div. de Material e Patrimônio

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.04:- Div. Exp. Arquivo e Protocolo

Verba 03070212.16:- Manut. da Div. Exp. Arquivo e Protocolo

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.500.000,00

Orgão 06.00:- DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade Orçamentária 06.05:- Copa e Cozinha

Verba 03070212.17:- Manut. da Copa e Cozinha

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.500.000,00

Orgão 07.00:- DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO

Unidade Orçamentária 07.02:- Div. Proj. Desenhos e Topografia

Verba 10583232.19:- Manut. da Div. Proj. Desenhos e Topografia

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.935/88-Fls.03

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária 08.01:- Administração
Verba 03070212.20:- Manut. Diretoria de Serv. Municipais
Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 3.500.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária 08.02:- Div. Serviços Gerais
Verba 10580212.21:- Manut. Div. Serviços Gerais
Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 22.000.000,00

Orgão 08.00:- DIRETORIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS
Unidade Orçamentária 08.03:- Div. Transportes e Oficinas
Verba 16885342.25:- Manut. Div. Transportes e Oficinas
Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 3.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 09.01:- Administração
Verba 03070212.26:- Manut. Dir. de Saúde e Promoção Social
Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 09.02:- Div. Saúde e Promoção Social
Verba 13754282.27:- Manut. da Div. Saúde Pública
Item 3.111:- Pessoal Civil.....CZ\$ 9.000.000,00

Orgão 09.00:- DIRETORIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
Unidade Orçamentária 09.03:- Div. de Promoção Social
Verba 15814862.29:- Manut. Div. de Promoção Social
Ítem 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 6.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.01:- Administração
Verba 08070212.30:- Manut. Dir. Educação, Cult. Esp. e Turismo
Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade Orçamentária 10.02:- Div. Ensino e Merenda Escolar
Verba 08421882.31:- Manut. Div. Ensino e Merenda Escolar



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.935/88-Fls.04

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 26.000.000,00

Orgão 10.00:- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E TURISMO

Unidade Orçamentária 10.03:- Div. Esportes e Turismo

Verba 08462242.34:- Manut. Div. Esportes e Turismo

Item 3.111:- Pessoal Civil.....Cz\$ 1.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....Cz\$ 115.000.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso da arrecadação previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 06 de julho de 1.988.

Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

JOSE COSTA CAMPOS
Diretor de Administração Substituto